



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.

Fone: (33) 3611.1450 – CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - MG

LEI Nº 1.501, de 04 de setembro de 2015.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento de 2105, no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

06-Secretaria Municipal de saúde
06.02.04-Atenção Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0210.184-Repasse da Produção Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros–Pessoas Jurídicas.....R\$400.000,00

Art. 2º. Como fonte para Abertura do Crédito supra serão utilizados recursos da arrecadação de receitas recebidas diretamente do Ministério da Saúde com o fim específicos de repassar aos prestadores de serviços em saúde instalados no Município de Águas Formosas.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência na dotação constante do artigo primeiro, fica autorizado sua suplementação até o limite de 10%(dez por cento), utilizando como fonte os recursos constantes do artigo 43 da lei 4320/64.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do programa de trabalho constante desta Lei no Plano Plurianual do Município para o exercício de 2015 e ainda para os dois exercícios posteriores.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 04 de setembro de 2015.


CARLOS SOUZA
Prefeito Municipal